



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS  
INDUSTRIAIS / MECÂNICA  
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: Nº 68/2024**

**EDITAL Nº 06 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Paranaíba, Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / MECÂNICA**, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, de que trata o Edital nº 68/2024 CAMPUS PARANAÍ/IFPR:

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|---|-------------------------|
| 1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.   | <b>10</b>               |
| 2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.  | <b>10</b>               |
| 3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.                          | <b>10</b>               |
| 4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.   | <b>10</b>               |
| 5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.                          | <b>10</b>               |
| 6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.                   | <b>10</b>               |
| 7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.  | <b>10</b>               |
| 8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.  | <b>10</b>               |
| 9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.   | <b>10</b>               |
| 10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada. | <b>10</b>               |
| <b>Total</b>  | <b>100</b>              |

Paranaíba, 30 de julho de 2024.

Aurasil Ferreira Garcia Junior  
Presidente

Eduardo Augusto C. Astrath  
Relator

Andrel de Souza Pecete  
Membro

**O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.**